

Portaria nº. 385/2018

Porto Velho, 13 de agosto de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Conceder a partir de 14 de agosto de 2018, Gratificação de Função de Confiança de ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO ao servidor **RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO**, cadastro nº 277-1, Estatutário do quadro de servidores do Município de Porto Velho, ocupante do cargo Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária, cedido com ônus para esta Autarquia, com lotação na Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, conforme Anexo II, Art. 12, da Lei Complementar nº. 271, de 22 de dezembro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PUBLICADA NO DOM, DE 15/08/2018